
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2023**

DECRETO N° 005

DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pela Lei Municipal N° 646, de 01 de março de 2017 e suas alterações posteriores.

Considerando, a necessidade de subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, estudando em outras localidades.

D E C R E T A

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) bolsa de estudo nos valores descritos, aos estudantes relacionados:

I – Bolsas no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais):

01 – **CLEICIANE DUTRA DE FRANCA**, CPF: 010.582.252 – 35,

4º Período em Administração – UNIASSELVI.

02 – **GEORGE SANTOS DOS ANJOS**, CPF: 034.269.052 – 30,

5º Período de Enfermagem – FAMETRO.

03 – **GLAUCIETE LEITE DE CASTRO**, CPF: 022.484.402 – 43,

7º Período de Enfermagem – TECNICO GIGA.

04 – **LUCIANO LINQUEO LESSE DOS SANTOS**, CPF: 059.187.962 – 07,

1º Período em Educação Física – UNOPAR.

05 – **NILTON FELIPE FELIX FROTA**, CPF: 036.253.322 – 99,

2º Período de Enfermagem – ESTÁCIO.

06 – **ROMARIO FELIX FROTA**, CPF: 030.579.262 – 82,

2º Período de Enfermagem – UNINORTE.

07 – **MARIA IVANIA ARAUJO SOARES**, CPF: 963.882.342 – 91,

3º Período de Serviço Social – UNIASSELVI.

II – Bolsas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais):

01 – **JAYNE VIEIRA COELHO NETA**, CPF: 968.189.482 – 00,

5º Período de Administração – UNIASSELVI.

02 – **KALL JONH MARQUES CONRADO**, CPF: 951.695.042 – 68,

3º Período de Administração – FAMETRO.

03 – **FLAVIA CAROLINE RABELLO GADELHA**, CPF: 010.895.692 – 03,

1º Período de Fisioterapia – FAMETRO.

04 – **CARLA TAYANA CASTRO DE OLIVEIRA**, CPF: 007.784.922 – 14,

8º Período de Arquitetura e Urbanismo – UNINORTE.

05 – **MARLENE PINHEIRO DA CONCEICAO SOUZA**, CPF: 768.720.092 – 68,

3º Período de Pedagogia – UNIASSELVI.

06 – **LENIZE DA SILVA FONTES**, CPF: 012.888.162 – 35,

1º Período de Pedagogia – UNIASSELVI.

07 – **MICAELE MORAES DE SOUZA**, CPF: 030.159.132 – 63,

9º Período de Psicologia – FAMETRO.

08 – **SAMELA DE SOUZA CASTILHO**, CPF: 928.565.272 – 72,

1º Período de Enfermagem – FAMETRO.

09 – **MANUELE ENCARNÇÃO GIMAS**, CPF: 059.711.382 – 35,

1º Período de Música – UNIASSELVI.

10 – **MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 054.414.662 – 00,

2º Período de Veterinário – ESBAM.

11 – **MATEUS FERREIRA DA SILVA**, CPF: 700.526.342 – 13,

1º Período de Eletrônica – IEMAC.

12 – **PRISCILA DA SILVA FONTES**, CPF: 012.888.172 – 07,

5º Período de Nutrição – UNIASSELVI.

13 – **RICHARD MELO PINHEIRO**, CPF: 070.455.912 – 92,

1º Período de Publicidade e Propaganda – UNINORTE.

14 – **ROBSON HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, CPF: 006.775.452 – 07,

1º Período de Direito – ESTACIO.

15 – **SAMARA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 701.037.102 – 48,

2º Período de Nutrição – ETACIO.

16 – **WINGLESON PALHETA DA SILVA**, CPF: 055.483.702 – 19,

7º Período de Engenharia Civil – FAMETRO.

17 – **ANA CAMILA SOUZA CASTRO**, CPF: 022.453.002 – 03,

7º Período de Enfermagem – FAMETRO.

III – Bolsas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais):

01 – **LUIZ HENRIQUE BRITO DA CUNHA**, CPF: 054.300.822 – 36,

1º Período de Farmácia – NILTON LINS.

02 – **JOAO LUCAS BARROSO FELIX**, CPF: 070.106.172 – 36,

1º Período de Veterinário – ESBAM.

03 – **THAYNA CABRAL DE OLIVEIRA**, CPF: 702.933.402 – 77,

8º Período de Direito – NILTON LINS.

04 – **WALESKA EDUARDA DE SOUZA REBOUCA**, CPF: 054.499.962 – 25,

5º Período de Enfermagem – FAMETRO.

05 – **NAYANA VITORIA REGO MAIA**, CPF: 031.157.752 – 02,

10º Período de Odontologia – FAMETRO.

06 – **FILLYPE MEDEIROS SILVA**, CPF: 070.274.472 – 74,

1º Período de Ciências Contábeis – UNINORTE.

07 – **LUANA OLIVEIRA ARAUJO**, CPF: 046.234.652 – 84,

4º Período de Ciências Naturais – UFAM.

Parágrafo Primeiro: As bolsas de Estudo a que se refere o presente Artigo, somente terão validade durante o ano letivo, em que o Estudante estiver no efetivo exercício da discência.

Parágrafo Segundo: Os beneficiários dos presentes bolsas de Estudo, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Declaração de frequência da Faculdade, sob pena de cancelamento da concessão do presente benefício.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento do Município, na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 0204.12.364.225.0070.2017 – Apoio aos Alunos do Ensino Superior – Elemento de Despesa: 3.3.90.18.10 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Abril de 2023.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Sec. Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

Publicado por:

ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR

Código Identificador: 3LVTO5VR9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/04/2023 - N° 3350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>